### PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS-TO

Avenida Duque de Caxias, 300, Centro



## **DECRETO Nº 324/2023**

# "DISPÕE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO AO SERVIDOR ABAIXO INDICADO, COM PERCENTUAL DEFINIDO DE ACORDO COM O VENCIMENTO BASE".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com base na Lei 546/2017,

### **DECRETA**:

**Art. 1º. CONCEDER**, a servidora **THAIS GOMES BRASIL**, mat. nº 5474892, ocupante do cargo de Assistente Administrativo (CT), com lotação na Secretaria Municipal de Saúde a Gratificação de 40%, calculada sobre o valor do vencimento base.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS-TO, AOS 24 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2023.

### **VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO**

Prefeito do Municipal